

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: c160cajt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/01/2017 Indicação nº 17/2017 Protocolo nº 20/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA EDIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 03 ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para edificação e estruturação de 03 escolas estaduais no município de Cáceres/MT, em caráter de extrema urgência.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a inauguração e entrega de mais de 2.000 unidades habitacionais (residenciais Portal das Águas, Jardim Aeroporto, Jardim Universitário I e II) no município de Cáceres, e previsão de entrega de mais de 1.200 (uma mil e duzentas), nos bairros Vila Real e no Dom Máximo.

Com a migração dessas famílias e concentração da densidade populacional nos novos residenciais, as escolas ali localizadas sofrem uma busca de vagas enorme, maiores do que a oferta que possuem, causando um caos generalizado no sistema de ensino da cidade, não só na rede Estadual como Municipal.

Ressaltamos que os residenciais foram edificados nas proximidades de bairros já bastante populosos, como Jardim Padre Paulo e Cohab Nova, Portal das Águas e Jardim Aeroporto; Santos Dumont, DNER, Residenciais Universitário I e II, Vila Irene e Cavahada II e Residencial Dom Máximo.

Verifica-se que a demanda é patente por vagas, tratando-se de caso de extrema urgência vez que as famílias na sua maioria já foram alocadas e nos casos do Residencial Vitória Régia e Dom Máximo encontram-se na iminência de ocuparem os imóveis, sendo certo que para o próximo ano letivo já é previsto um movimento grande de deslocamento de alunos com destino as escolas existentes que com certeza não comportarão a procura.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual